

INFORMATIVO PARA AS MATRÍCULAS – TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO DE DIPLOMADOS

Data da Matrícula: 20 e 21/02/2020

A matrícula deverá ser efetivada na Secretaria de Ensino do Cefid no período supracitado em **horário previamente agendado** pela Secretaria (mantenha seus contatos atualizados no setor).

O candidato que já ocupa uma vaga em Instituição Pública de Ensino Superior se sujeita à disciplina da Lei 12.089/2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior. Deverá informar tal situação no ato da matrícula.

No ato da matrícula, o candidato classificado, ou seu procurador legalmente constituído, deverá apresentar os seguintes documentos:

- 01) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio = 01 cópia autenticada em cartório. Para os aprovados por Retorno de Diplomados, apresentar cópia do Diploma de Graduação (frente e verso), autenticada em cartório, acompanhada do Histórico de Graduação original (carimbado e assinado) ou cópia autenticada;
- 02) Histórico Escolar do Ensino Médio = 01 cópia autenticada em cartório;
- 03) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (recente/máximo 15 dias) = 01 cópia simples;
- 04) Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista (candidato masculino) = 01 cópia simples;
- 05) Certidão de nascimento ou de casamento = 01 cópia simples;
- 06) CPF (ou número na carteira de identidade) = 01 cópia simples;
- 07) Carteira de Identidade (**NÃO ACEITAREMOS NENHUM OUTRO DOCUMENTO PARA SUBSTITUÍ-LA**) = trazer o documento original e 01 cópia simples;
- 08) Comprovante de vacinação contra a rubéola (candidato feminino) = original e 01 cópia simples;
- 09) PARA ED. FÍSICA - Atestado Médico de Aptidão Física (ATUAL).

Se o candidato classificado deixar de comparecer à matrícula ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, perderá o direito à vaga.

Conforme Edital, os candidatos aprovados neste processo terão garantia de matrícula **apenas nas disciplinas onde houver vaga**.

ATENÇÃO: Informamos que para **validação de disciplinas** aceitaremos apenas os programas que estiverem carimbados e assinados em todas as folhas, contendo o carimbo com o **nome e função do funcionário** que assinou os mesmos. Os programas entregues fora deste padrão não serão analisados.

Giovana Ternes Garcia
Matrícula 376863-5-01
Secretaria de Ensino de Graduação
CEFID/UDESC
27/11/19